MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº23
João Pessoa, 01 de ABRIL de 2022

EDIÇÃO DE ABRIL

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 087, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Coordenadora e Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do CCM da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, conforme consta no Processo nº 23074.127656/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 043, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Designar as servidoras **Márcia Adriana Dias Meirelles Moreira** - SIAPE **2185134**, e **Ana Aline Lacet Zaccara** - SIAPE **1164595**, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com mandato de 03 (três) anos, em consonância com o que preceitua o Regimento Interno do próprio Comitê, com data retroativa a 28 de dezembro de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 123 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018360.2017-56

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 18 de outubro de 2019,prorrogada pela Portaria de n° 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 70 de 12 de dezembro de 2019,reconduzida pela Portaria de n° 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 14 de 02 de abril de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 28 de 05 de agosto de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 49 de 30 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 16 de 25 de março de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 58 de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 09/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 05 de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.015358/2015-63

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de n° 03/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 066/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 123/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 200/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 270/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 348/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 002/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 084/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 18 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 325/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 584/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 918/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1149/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 010/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 070/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 127/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 204/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 274/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 352/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 006/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 088/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 298/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 298/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 921/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1152/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 013/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018560/2017-17 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.055070/2015-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 205/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 275/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 353/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria 007/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 089/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 299/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 588/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 923/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1154/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
ISSN 2526-9666
PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.023620/2018-96

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 132/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 209/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 279/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 357/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 093/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 303/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 591/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 926/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1157/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 018/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.021408/2014-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 136/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 213/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 361/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 097/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 307/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 595/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 930/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1161/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 022/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 023/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, queapura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.095, de 14 de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.042716.2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 024/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.060744/2016-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 149/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 218/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 288/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 366/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 102/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021,prorrogada pela Portaria nº 599/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 935/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021,prorrogada pela Portaria nº 1165/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022,referente ao Processo nº 23074.060744/2016-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.055390/2015-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 333/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 292/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 292/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 370/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 024/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 106/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 316/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 603/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 940/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1169/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 030/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 937/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1167/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 028/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Inciso II, da Lei 1.095, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.055555/2014-34

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 334/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 223/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 293/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 371/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 025/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 107/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 317/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 604/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 941/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1170/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.014573.2014-66

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 277/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 342/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 028/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 142/R/GR, de 13 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 225/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 26, de 20 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria 295/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 373/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 027/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 109/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 319/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 606/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 943/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1172/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 033/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO Criado pela Lei nº 1.699 de 15 de Novembro de 1952 PORTARIA R/DP Nº 519 de 11/08/1972

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077230.2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049866.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 377/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 113/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 323/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 610/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 946/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1174/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 035/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.040885.2015-14

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º -Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 356/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 687/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 970/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1183/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 036/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.071762.2015-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º -Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 357/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 688/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 971/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 1184/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 037/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022,queapura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.060164/2021-98

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 973/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1185/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 038/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 05, de 31 de janeiro de 2022,que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.103173/2021-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 095/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 04 de março de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.072610/2018-84

O MAGNÍFICO REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 646/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 792/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 873/R/GR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 972/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1045/R/GR, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 15 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 1144/R/GR, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1186/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 1232/R/GR, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 28 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 06/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria de n° 079/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 098/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 147, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.022344/2022-19**, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no mês de janeiro de 2019 ou foram redistribuídos, conforme a Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 147, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de dezembro de 2018 e redistribuídos:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
10850445	ANGELA LIMA MENESES DE QUEIROZ	9,9	Aprovado
10855692	JAMILE DE MOURA LIMA	9,1	Aprovado

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026636/2022-50; resolve:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Maria Creusa de Araújo Borges**, matrícula SIAPE nº 1331096, Professora Associada, lotada no Departamento de Direito Privado, do CCJ/UFPB, no período de 10/10/2022 a 22/10/2022, participar de Missão Internacional de Pesquisa na Universidade de Granada, em Granada, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria nº 182, de 7 de abril de 2021, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.022926/2022-19; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 182, de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Rommel de Santana Freire**, matrícula SIAPE nº 1523375, e **Herbert de Oliveira Rego**, matrícula SIAPE nº 2307750, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, como representantes da Universidade Federal da Paraíba, titular e suplente, respectivamente, para compor o Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de João Pessoa/PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / UFPB

GABINETE DA VICE-REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA VICE REITORIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL Nº 001/2022

A coordenação do Plano de Segurança de Água firmado através do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2021, pactuado entre a Fundação nacional de Saúde (Funasa) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público resultado Resultado Preliminar referente ao Seleção para preenchimento de **02 (duas) vagas** para Bolsista para atuação no Projeto: "Elaboração e *Implantação de Planos de Segurança da Água em 8 (oito) municípios do Estado da Paraíba".*

RESULTADO PARCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

Pesquisador – Área Administrativa

CANDIDATO(A)	MATICULA	CLAS	SITUAÇÃO
Fernando Luiz Guimarães de Souza	3212128	1º	Aprovado e Classificado

Pesquisador – Área Técnica

CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	CLAS	SITUAÇÃO
Maria Cristina dos Santos Pereira	1475900	1º	Aprovado e Classificado

João Pessoa, 1º de abril de 2022

Liana Filgueira de Albuquerque
Vice-Reitora

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 206 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.119099/2021-41,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CELIDARQUE DA SILVA DIAS**, SIAPE 2485784, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.08.2016 a 30.08.2018, com efeito financeiro a partir de 17.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 207 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000145/2022-29,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ABEL CAVALCANTE LIMA FILHO**, SIAPE 1753873, lotado no Departamento de Tecnologia Mecânica - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.02.2020 a 10.02.2022, com efeito financeiro a partir de 11.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DL, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 208 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Ednalva Maciel Neves - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Márcia de Paula Leite - Membro Titular - UNICAMP; Prof. Dr. Jacob Carlos Lima - Membro Titular - UFSCAR; Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho - Membro Titular - UFRJ** e, como suplentes, o Prof. Dr. Antonio Giovanni Boaes Goncalves - Membro Suplente - UFPB e a Profa. Dra. Maria da Graça Druck de Faria - Membro Suplente - UFBA para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1476411, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 22 de março de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 209 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. JOSE VIANEY DOS SANTOS - PRESIDENTE - UFPB; Prof. Dr. MARCOS VIEIRA LUCAS - Membro Titular - UNIRIO; Prof. Dr. RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ - Membro Titular - UFRN; Prof. Dr. ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA - Membro Titular - UFRN** e, como suplentes, o Prof. Dr. LUCIANO CARNEIRO DE LIMA E SILVA - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA - Membro Suplente - UFRN para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **JOSE ORLANDO ALVES**, Matrícula Siape nº 1034860, lotado no Departamento de Música - CCTA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 24 de março de 2022, às 16:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 210 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116441/2021-27;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **PATRÍCIA MARIA DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1677135, com lotação no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/11/2019 a 30/11/2021, com efeito financeiro a partir de 10/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 211 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.123875/2021-02;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 20/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1085087, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 15/05/2022 a 14/05/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, na Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 212 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115761/2021-54;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **CANDIDA JACI DE SOUSA MELO**, matrícula do SIAPE nº. 1898751, com lotação no Departamento de Filosofia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/07/2019 a 25/07/2021, com efeito financeiro a partir de 10/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 213 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006309/2022-53,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RODRIGO CRISTIANO**, SIAPE 1750280, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.01.2020 a 12.01.2022, com efeito financeiro a partir de 10.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 214 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.012896/2022-05,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 20/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **JAQUELINE QUEIROZ DE MACEDO**, SIAPE 2864849, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, referente ao período de 10/07/2017 a 10/07/2020.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 10/07/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 215 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010407/2022-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE MIGUEL AROZTEGUI MASSERA**, SIAPE 1936480, lotado no Departamento de Computação Científica - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.03.2020 a 20.03.2022, com efeito financeiro a partir de 21.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 216 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107727/2021-80,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SILVANA CARNEIRO MACIEL**, SIAPE 1285229, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.05.2019 a 15.05.2021, com efeito financeiro a partir de 17.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 217 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008274/2022-57;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, a servidora **JOSIANE DE CAMPOS CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 2015912, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC, no período de 12/04/2022 a 02/05/2022 para missão de trabalho e visita ao laboratório do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Karolinska, Estocolmo, Suécia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 218 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005234/2022-75;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **JOAO VICENTE DOS SANTOS ADARIO**, Matrícula SIAPE nº 1527802, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de período de 01/04/2022 a 31/03/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 219 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, ao servidor **ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO**, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado no Institute of Inorganic Chemistry, da Christian- Albrechts- Universität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 220 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008290/2022-13;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, a servidora **MICHELLY SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1974525, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/03/2022 a 28/02/2025 para a realização de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 221 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.003291/2022-59,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora MARTA PRAGANA DANTAS, SIAPE nº 1049017, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 02/12/2018 a 01/12/2021, com efeito financeiro a partir de 22.02.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 222 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.004909/2022-23,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS**, SIAPE nº 338394, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 13/03/2020 a 13/03/2022, com efeito financeiro a partir de 13/03/2022, data do fim do interstício considerado para avaliação da docente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 223 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.007350/2022-76,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **NEUSA COLLET**, SIAPE nº 1522688, lotada no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2019.2 a 2021.1, com efeito financeiro a partir de 07.03.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

(Art. 6º Inciso II da Lei 4.965 de 30/04/66 e Decreto 68.054 de 13/02/71)
PORTARIA 8/195, Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 224 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE MUDANÇA DE REGIME

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.095265/2021-61;

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 64/2009 do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de DE-Retide (Regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva) para T-40 (40 horas semanais) à servidora **LAÍS ARAUJO DOS SANTOS VILAR**, SIAPE 3245880, lotada no Departamento de Medicina Interna - CCM, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária da interessada apenas deverá ser minorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 225 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC – EBTT

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, a professora, **LUZIMARY DE JESUS FERREIRA GODINHO ROCHA**, CPF nº. 467.419.683-34, matrícula do SIAPE nº. 1565502, do quadro permanente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Maranhão para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer, no Processo Nº. 23074.029919/2019-35, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora **MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº. 705793, CPF nº. 074.928.122-72, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cuja avaliação, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 08/04/2022 para cumprimento do prazo judicial imposto, respeitados os critérios e pontuação, definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 227 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC – EBTT

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, a professora, **SANDRA CRISTINA MORAES DE SOUZA**, CPF nº. 673.919.154-91, matrícula do SIAPE nº. 1739342, do quadro permanente, da Universidade Federal da Paraíba para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR INTERNO para emitir parecer no Processo Nº. 23074.029919/2019-35, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora **MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº. 705793, CPF nº. 074.928.122-72, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cuja avaliação, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 08/04/2022 para cumprimento do prazo judicial imposto, respeitados os critérios e pontuação, definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 228 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008600/2022-82,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1283390, lotado no Departamento de Tecnologia Mecânica - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24.02.2020 a 24.02.2022, com efeito financeiro a partir de 11.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 229 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010817/2022-72,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOAO MARCELO DIAS FERREIRA**, SIAPE 1474490, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 29.11.2018 a 29.11.2020, com efeito financeiro a partir de 11.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 230 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.021660/2022-57;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB;

Considerando, também, o DESPACHO Nº 00351/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, às fls. 132, da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, na NOTA 00394/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, Processo 23074.005390/2021-37; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 23/03/2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, ao servidor **CLAUIRTON DE ALBUQUERQUE SIEBRA**, Matrícula SIAPE nº 1723491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA do CENTRO DE INFORMÁTICA - CI, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023 para a conclusão de Pós-Doutorado junto ao Centro de Informática, da Université de Genève, Genève, Suíça, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 10/2022 – PROGEP – CPGP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.015051/2022-20 resolve:

RENOVAR o credenciamento de JOANA COELI RIBEIRO GARCIA, como docente voluntário junto ao Departamento de Ciência da Informação - CCSA, sob supervisão da Professora Gracy Kelly Martins Gonçalves (Matrícula Siape: 1676516), de 07/03/2022 até 06/03/2024.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 348/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.073031/2020-49, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora HOSANETE FARIAS PORTO DOS ANJOS, Matrícula Siape 0508672, VISITADOR SANITÁRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA VICE-REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 352/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.012917/2022-20, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor PAULO FERNANDO CAVALCANTE CORREIA, Matrícula Siape 0336533, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para o NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL E INFORMAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 325/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.016545/2022-34, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA N° 284/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 10/03/2022, que designou função ao servidor FELLIPE BRUNO BARBOSA BANDEIRA, Matrícula SIAPE 3158256:

Onde se lê: "Gerente de Manutenção e Equipamentos".
Leia-se: "Assessor de Manutenção e Equipamentos".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 326/2021 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.022293/2022-38, resolve:

Dispensar GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, Matrícula Siape 2219378, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°367 /2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.018056/2022-74, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, MARSILVIO GONCALVES PEREIRA, Matrícula Siape 338390, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE/FG-01, no período de 10/03/2022 a 09/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 368/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.018056/2022-74, resolve:

Designar, *pró-tempore*, EDUARDO ANTONIO DE PONTES COSTA, Matrícula Siape 1534330, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE, no período de 10/03/2022 a 09/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 16, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966,
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 369/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.111480/2021-17, resolve:

I – Designar SILDIVANE VALCACIA SILVA, Matrícula Siape 1652922, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia/CBIOTEC/FCC, no período de 28/03/2022 a 27/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 370/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.111480/2021-17, resolve:

Designar AMALIA GEIZA GAMA PESSOA, Matrícula Siape 1297184, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia/CBIOTEC, no período de 28/03/2022 a 27/03/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 371/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.024965/2022-62, resolve:

I – Designar VALERIO FIEL DA COSTA, Matrícula Siape 1799229, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música/CCTA/FCC, no período de 16/03/2022 a 15/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 372/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.024965/2022-62, resolve:

Designar RAVI SHANKAR MAGNO VIANA DOMINGUES, Matrícula Siape 2335047, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música/CCTA, no período de 16/03/2022 a 15/03/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 373/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.018358/2022-68, resolve:

Dispensar LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO DEPLAGNE, Matrícula Siape 2301171, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular/PROEX, a partir de 23/11/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 374/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.018358/2022-68, resolve:

Dispensar BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 3116045, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular/PROEX, a partir de 23/11/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 375/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.018358/2022-68, resolve:

Designar HERMANO DE FRANCA RODRIGUES, Matrícula Siape 3567041, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular/PROEX, no período de 24/11/2021 a 24/11/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 376/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.018358/2022-68, resolve:

Designar BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 3116045, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular/PROEX, no período de 24/11/2021 a 24/11/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 377/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015096/2022-66, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a BRUNA CAROLINA STANSKY, Matrícula SIAPE 1991910, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 16/05/2022 a 14/08/2022, para participar de curso de capacitação da Escola Virtual do Governo - ENAP, CENED, Instituto Legislativo Brasileiro.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 378/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020744/2022-54, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FELIPE RAMOS FEITOZA, Matrícula SIAPE 1959522, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 11/04/2022 a 09/07/2022, para participar de curso de capacitação da Unieducar Inteligência Educacional.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 379/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021344/2022-53, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JAMES MADISON CAVALCANTI DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1853716, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado Declaração de conclusão, histórico escolar e a comprovante de efetivo início de solicitação do Diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 380/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023213/2022-30, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a IVANDRO JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1115544, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado histórico escolar, Declaração de Conclusão e comprovante de efetivo início de solicitação do Diploma, do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 17/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 381/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025139/2022-20, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2328605, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, com vigência a partir de 22/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 382/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023188/2022-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALINE ROMÃO DA SILVA, matrícula SIAPE 1207224, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Construindo Salas de Aulas Virtuais com o Google Classroom (30h); Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h); Planejamento Estratégico nas Universidades Públicas: Modelo FORPDI (30h); SCDP: Aprovação e Pagamento (25h), totalizando 115 horas/aula, com vigência a partir de 18.03.2022.

Do total de 115 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 25 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 383/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024209/2022-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO, matrícula SIAPE 1551414, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso: Inglês (160h), com vigência a partir de 21.03.2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, ficando um saldo residual de 10 horas/aula que podem ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 384/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021423/2022-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOÃO PAULO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1157369, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Windows Server 2016: Instalação e Administração (60h); Windows Server 2016: Active Directory (60h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Biossegurança e a Covid-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h), totalizando 300 horas/aula, com vigência a partir de 28.04.2022.

Do total de 300 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 210 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 385/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013752/2022-76, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GABRIELA DE MELO GOMES, matrícula SIAPE 1340810, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Novas Tecnologias para a Transformação Digital (30h); Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital (20h); Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri (20h); Tesouro Direto (20h); Inteligência Emocional (50h) e saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA Nº 2589/2019 - PROGEP - SCRF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019), totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 22.02.2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 386/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024503/2022-23, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ANGELA MARIA BATISTA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula SIAPE 1618373, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (28h) e saldo residual de 100 horas/aula (PORTARIA Nº 1933/2020 - PROGEP - SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando carga horária de 128 horas/aula, com vigência a partir de 21.03.2022.

Do total das 128 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 387/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002708/2022-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO, matrícula SIAPE 2413388, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado certificados dos cursos: Elaboração do PCA (20h) e saldo residual de 140 horas/aula (PORTARIA Nº 1557 / 2020 - PROGEP - SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020), totalizando carga horária de 160 horas/aula, com vigência a partir de 17.03.2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 388/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.022947/2022-34, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a EWERTON BEZERRA SARMENTO MONTEIRO, matrícula SIAPE 3655257, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado saldo residual de 290 horas/aula (Portaria PROGEP Nº 1747, DE 20 DE AGOSTO DE 2020), com vigência a partir de 22.03.2022.

Do total de 290 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 389/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004857/2022-69, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARIA ROGERIA BENEVAL BENTO, matrícula SIAPE 2412774, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificados dos cursos: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (40h); INOVAÇÃO SOCIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (40h) e o saldo residual de 80 horas/aula (PORTARIA Nº 2047 / 2020 - PROGEP-SCRF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020), totalizando 160h, com vigência a partir de 10.04.2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 390/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008423/2022-11, resolve:

I – Designar MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula Siape 1374105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Assessor de Cessão de Uso/SOF/FG-01.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 391/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.118018/2021-31, resolve:

Designar CATARINA DE MEDEIROS BANDEIRA, Matrícula Siape 1633412, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Agroecologia/CCHSA, no período de 24/03/2022 a 25/01/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 392/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008423/2022-11, resolve:

I - Dispensar HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA, Matrícula Siape 1078711, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Assessor do Recursos Materiais e Patrimoniais/GR/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 393/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012433/2022-90, resolve:

I - Dispensar DARLAN AZEVEDO PEREIRA, Matrícula Siape 2360551, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/CT/FCC, a partir de 15/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR 29/79 de 14/03/1979

PORTARIA N° 394/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012433/2022-90, resolve:

Dispensar ALESSANDRA BERENGUER DE MORAES, Matrícula Siape 1287839, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção/CT, a partir de 15/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 395/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012433/2022-90, resolve:

I – Designar DARLAN AZEVEDO PEREIRA, Matrícula Siape 2360551, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/CT/FCC, no período de 16/03/2022 a 15/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 396/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012433/2022-90, resolve:

Designar ALESSANDRA BERENGUER DE MORAES, Matrícula Siape 1287839, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção/CT, no período de 16/03/2022 a 15/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 397/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.024866/2022-19, resolve:

I – Designar MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1039785, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas/CCHLA/FG-01, no período de 17/03/2022 a 16/03/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 398/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.024866/2022-19, resolve:

Designar JUAN IGNACIO JURADO CENTURION LOPEZ, Matrícula Siape 1652197, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas/CCHLA, no período de 17/03/2022 a 16/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023874/2022-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a IVONALDO CORREIA DANTAS, matrícula SIAPE 2411134, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS BÁSICO MÓDULO II (60h); INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO - MÓDULO I (60h); ESTILO DE VIDA ATIVO NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL (60h); CUIDADOS COM A SAÚDE FÍSICA, NUTRICIONAL E EMOCIONAL (70h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); EDUCAÇÃO EMOCIONAL: RODAS DE CONVERSA SOBRE TEMAS ATUAIS (20h) e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA Nº 1741/2020 - PROGEP-SCRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2020), totalizando 330h, com vigência a partir de 18/03/2022.

Do total de 330 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 400/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024047/2022-16, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ARTUR SAMPAIO ALVES, matrícula SIAPE 1207235, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão Documental (30h) e Inglês Pré-Intermediário Módulo I (60h), totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 18/03/2022.

A soma das 90 horas/aula foi utilizada integralmente para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 401/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001530/2022-76, resolve:

Dispensar FRANCISCO JOSE PEREIRA, Matrícula Siape 333174, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente da Gerência de Almoxarifado, Cadastro e Patrimônio Setorial/SINFRA/FG-02, a partir de 01/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
CAPA: Lei 4.848, de 29 de novembro de 1965
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 402/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012416/2022-64, resolve:

Dispensar RICARDO PEIXOTO SUASSUNA DUTRA, Matrícula Siape 1705877, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais/CT/FCC, a partir de 30/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 403/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012416/2022-64, resolve:

Dispensar DANIEL ARAUJO DE MACEDO, Matrícula Siape 2043334, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais/CT, a partir de 30/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 404/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012416/2022-64, resolve:

I – Designar DANIEL ARAUJO DE MACEDO, Matrícula Siape 2043334, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais/FCC, no período de 01/05/2022 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 405/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012416/2022-64, resolve:

Designar LISZANDRA FERNANDA ARAUJO CAMPOS, Matrícula Siape 1737199, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, no período de 01/05/2022 a 30/04/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/REDAN Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA N° 406/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018445/2022-47, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THENISON VIANA SOUZA, Matrícula SIAPE 2004747, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e o Ofício nº 03/2022, do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis, que comprova a solicitação de expedição do Diploma de Mestrado em Energias Renováveis, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 407/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025479/2022-55, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DEBORA ESPINOLA FERNANDES DA MOTA, Matrícula SIAPE 1477846, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do Diploma de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 25/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 408/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.026046/2022-72, resolve:

I – Designar SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS, Matrícula Siape 1858477, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/FCC, no período de 24/03/2022 a 23/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 409/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.026046/2022-72, resolve:

Designar JOELMA MORAIS FERREIRA, Matrícula Siape 2112904, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR, no período de 24/03/2022 a 23/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 134/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.122927/2021-87, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2446/2021 - PROGEP-SCRF, de 27 de dezembro de 2021,publicada no Boletim de Serviço n° 01 de 05 de janeiro de 2022, que concedeu Licença-Prêmio a ALBALUCIA MARIA DA COSTA CARVALHO, Matrícula SIAPE 334329, FARMACÊUTICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoaldesta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no período de 17/12/2021 a 15/01/2022, 01 (um) mês, referente ao quinquênio 1981/1986, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 14:01)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA *PRO-REITOR(A)*
Matrícula: 1514367

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Processo Associado: 23074.122927/2021-87

BOLETIM DE

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**134**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **81f4c28137**

SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/79/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Exonerar a docente **MARIA JOSÉ ARAÚJO WANDERLEY (**SIAPE 1640411) da função de Assessora de Pesquisa do CCHSA nomeada pela Portaria GD/CCHSA/S/N do ano de 2017.

2.Nomear a docente supracitada para continuar atuando na referida função no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 26/01/2021.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 28 de março de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA GD/80/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico-administrativo **FILIPE YELSIN SOARES MORAES** (**SIAPE nº 2210257)** como Secretário do Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 14/03/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de março de 2022.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/81/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **a professora Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento, matrícula SIAPE nº 1968037; o professor Danilo Raimundo de Arruda, matrícula SIAPE nº 13065641; o técnico-administrativo Leandro Firmino Fernandes, matrícula SIAPE nº 2077078; o discente Vinícius de Souza Teixeira, matrícula 2016004944 (representante dos discentes) e como suplente, o técnico-administrativo Bruno Ferreira Matos, matrícula SIAPE nº 1898478;** para sob a presidência do primeiro realizar a consulta eleitoral aberta pelo Edital nº 02/2022, elaborado com base na Resolução número 01/2020 do CONSELHO DE CENTRO/CCHSA/UFPB, para a escolha, no **dia 27/04/2022**, da Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 30 de março de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/82/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar as Portarias GD/137/2020, a qual determinava que a servidora **IZABEL DANTAS DE ALMEIDA**, **SIAPE nº 1985218** prestaria serviços no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial do Centro de Ciências Humanas, Sociais Agrárias, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo ao dia 14/03/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 30 de março de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.765, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ETS / CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 17 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)

Nº do Protocolo: 23074.025572/2022-66

João Pessoa -PB, 23 de março de 2022

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, no seu Capítulo I - Art. 4º item VI,

RESOLVE:

Designar, os professores Ana Carolina Bernardes Dulgheroff, Andrea Mendes Araújo, Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo, Fábia Danielle Sales Cunha Medeiros e Silva, Fernanda Maria Chianca da Silva, Ronaldo Rodrigues Sarmento e a pedagoga Luciane Alves Coutinho, para compor a Comissão de Elaboração e Sistematização da Proposta Pedagógica para o Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT/UFPB, da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde/CCS/UFPB, a partir de 21 de fevereiro de 2022, por um período de 90 (noventa) dias.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:20
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR
Matrícula: 1743753

PORTARIA Nº 21 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)

Nº do Protocolo: 23074.026258/2022-71

João Pessoa -PB, 24 de março de 2022

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, no seu Capítulo I - Art. 4º item VI

RESOLVE:

Designar os docentes Anne Karoline Cândido Araújo, Andrea Mendes Araújo, Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo, Fábia Danielle Sales Cunha Medeiros e Silva, Gracimary Alves Teixeira, Luciane Alves Coutinho, Maria Soraya Pereira Franco Adriano para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Técnico em Segurança do Trabalho da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da UFPB, a partir da presente data, por um período de 90 (noventa) dias.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 20:20)
RONALDO RODRIGUES SARMENTO
DIRETOR
Matrícula: 1753902

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 22 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)
Nº do Protocolo: 23074.027505/2022-61

João Pessoa-PB, 29 de março de 2022

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme Regimento Interno, Capítulo III, Artigo 9º, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores José Moreira da Silva Neto (Presidente), Aurenice Pontes Loio Vaz, Fábia Daniella Sales Cunha Medeiros e Silva, Verbena Santos Araújo e o servidor técnico administrativo José Marcos de Oliveira Targino, para compor a Comissão de Organização da Consulta Eleitoral para escolha da Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico em Registro e Informações em Saúde da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da UFPB, a partir 18 de fevereiro de 2022 por um período de 90 (noventa) dias, definida na 91ª Reunião Extraordinária da ETS-UFPB, realizada no dia 18 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 16:57)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR
Matrícula: 1743753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 22, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 29/03/2022 e o código de verificação: 7dd9eacc68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 009 / 2022 - CE-DC, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.025214/2022-32,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 97 / 2021 - CE-DC, de 27 de agosto de 2021

Art. 2º. Designar **JOSÉ LEONARDO ROLIM DE LIMA SEVERO**, SIAPE n.º 1152512, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular; **ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS,** SIAPE n.º 3331091, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacional do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, titular; **RODRIGO DA SILVA PEREIRA,** SIAPE n.º 1937925, lotado no Departamento de Educação I da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, titular; **ANA CÉLIA SILVA MENEZES,** SIAPE n.º 2417661, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente; **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA,** SIAPE n.º 1154806, lotado na Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande, suplente; e **LUISA XAVIER DE OLIVEIRA** SIAPE n.º 1750222, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE da Universidade Federal do Piauí, suplente; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Política Educacional, do Departamento de Habilitações Pedagógicas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 010 / 2022 - CE-DC, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.026727/2022-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a portaria Nº 123 / 2021 - CE-DC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 2º. Designar **ROOSEVELT IMPERIANO DA SILVA**, SIAPE n.º 337361, lotado no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular; **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA**, CPF: 009.106.946-72, lotada no Departamento de Ciências Biológicas da Universidade do Estado do Rio Grande Norte, titular; **MARCIA ADELINO DA SILVA DIAS**, matrícula nº. 1.24044-7, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba, titular; **MARCOS PIRES LEODORO,** SIAPE n.º 279132, lotado no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente; **ALINE DE MOURA MATTOS,** SIAPE n.º 2385471 lotada no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, suplente; e **WILSON ELMER NASCIMENTO,** SIAPE n.º 1225280 lotado no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, suplente; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Ensino de Ciências, do Departamento de Metodologia da Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 011 / 2022 - CE-DC, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.027191/2022-03,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 011 / 2022 - CE-DC, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º. Designar **JOSÉ LEONARDO ROLIM DE LIMA SEVERO**, SIAPE n.º 1152512, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular; **ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS,** SIAPE n.º 3331091, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacional do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, titular; **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA**, SIAPE n.º 1154806, lotado na Unidade Acadêmica de Educação Universidade Federal de Campina Grande, titular; **ANA CÉLIA SILVA MENEZES,** SIAPE n.º 2417661, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente; **RODRIGO DA SILVA PEREIRA**, SIAPE n.º 1937925, lotado no Departamento de Educação I da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, suplente; **LUISA XAVIER DE OLIVEIRA** SIAPE n.º 1750222, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE da Universidade Federal do Piauí, suplente; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Política Educacional, do Departamento de Habilitações Pedagógicas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 36/2022 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2022

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA, CNPJ Nº 10.902.520/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis do Campus IV da UFPB, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

CONTRATO UFPB/SOF Nº 001/2022		
Função	**Titular**	**Substituto**
Gestor	Genésio José da Silva. SIAPE: 1929851	Aldenir Gomes de Assis. SIAPE: 1126076.
Fiscal técnico	Evelyne Emanuelle Pereira Lima. SIAPE: 1476080	Luciano Lima Gomes da Costa. SIAPE: 1522215
Fiscal administrativo	Yan Rafael Nascimento da Silva. SIAPE: 3152382.	Amon Lucas Santos de Sousa. SIAPE: 3152446
Fiscal setorial do Campus IV	Felipe Henrique Miranda da Silva SIAPE: 3158190.	Jefferson Randre Mendonça Pereira SIAPE: 2413320.

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acor do com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB.

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer >);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6° Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: <https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos>

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Entra em vigor esta portaria a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 11:58)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 14:13)
WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2665486

Processo Associado: 23074.120247/2021-85

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 1.361/GR, de 11 de julho de 1973

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 36, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 25/03/2022 e o código de verificação: 4dbae812e1

PORTARIA Nº 38 / 2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2022

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF/Nº 02/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa ALERTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.235.589/0001-59
OBJETO CONTRATUAL: contratação de serviços continuados de manutenções prediais, elétrica, equipamentos e de telefonia, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão nº 009/2021/UFPB/SOF/CLC

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Alysson Luiz Batista Ferreira da Costa, SIAPE 1479652;	Jairo Dias Inocêncio, SIAPE1693824
FISCAL TÉCNICO	Francinara Maria Lobo Monteiro, SIAPE 1674168	Thiago da Silva Almeida,SIAPE 1653804
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luana Almeida de Vasconcelos, SIAPE 1408689	Gabriella Lima e Silva, SIAPE2248365
FISCAL SETORIALII	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2205821;	Raquel Guedes de Oliveira,SIAPE 3211884
FISCAL SETORIALIII	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478	Leandro Firmino Fernandes,SIAPE 2077078
FISCAL SETORIALIV	Felipe Henrique Miranda da Silva, SIAPE 3158190	Jefferson Randre MendonçaPereira, SIAPE 2413320

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da
instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acor do com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo- se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias,
fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6° Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página instituicional da UFPB/SOF: < https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/ orientacoes-a-gestores-e- fiscais-de-contratos >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:18)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.070513/2021-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 38, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 31/03/2022 e o código de verificação: a77571f1be

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

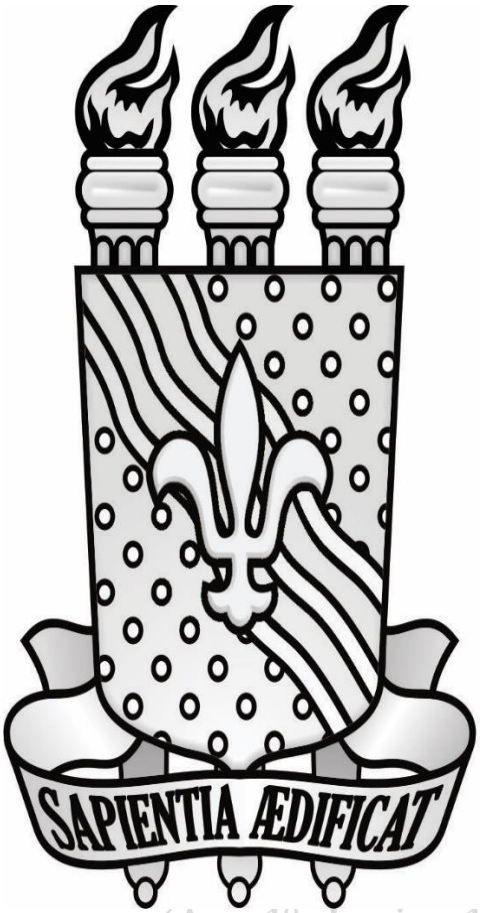

Editora
UFPB

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)